

**TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 052/2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

**Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.**

**Prazo: Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados no prazo Máximo de 10 dias para a entrega ficará acordado entre as partes e os objetos/serviços deverão ser entregues na sede desta Autarquia, situada na Praça Governador Bley, nº 22, centro, São Jose do Calçado-ES.**

**Contratada: EMPRESA J.J.PAPELARIA E**

**TECNOLOGIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº.014.899.534/0002-97, estabelecida à Rua Jader Baptista, nº52, Bairro: centro, Município de Bom Jesus do Norte/ES, CEP: 29.460-000.

**Valor Total Contratado: R\$: 1.267,40 (mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).**

**Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade:**

**130001.0927200022.082**-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

**Elemento de despesa:** 33903000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Ficha:** 0005

São José do Calçado-ES, 22 de março de 2022.

**DOUGLAS MOREIRA FARIAS**

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021